



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA LONGA

CEP 35447-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ Nº 26.151.787/0001-86

RUA GETÚLIO ETRUSCO, Nº 50 - TEL/FAX: (31) 3877-5320

E-mail: camaradebarralonga@hotmail.com

DECRETO Nº 001/2011

Controle Interno – Nomeia
Membros – Ano 2011 –
Providências

O Presidente da Câmara Municipal de Barra Longa, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno deste Poder Legislativo; bem como a Resolução 02/2003, tendo em vista a necessidade de se nomear membros para exercer o Controle Interno dos atos deste Poder Legislativo para o ano de 2011,
RESOLVE:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Barra Longa, Estado de Minas Gerais, através deste decreto, conforme a Resolução 02/2003, nomeia membros para exercer o Controle Interno, composto pelos seguintes membros:

- I – Antônio Mariano Trindade – Presidente.
- II – José Adilson Miguel de Jesus – Secretário.
- III – Zilda Xavier Ferreira – Membro.

Art. 2º - O órgão de Controle Interno atende ao disposto em lei quanto ao controle dos atos administrativos do Poder Legislativo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barra Longa/MG, 03 de Janeiro de 2011.


Carlos Jerônimo Nunes de Souza
Presidente